



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 3.347 datada de 12 de julho de 1979, (Até Av/R. 18) conforme imagem abaixo:

CNM: 108498.2.0003347-51

Livro nº 2 **REGISTRO GERAL** Ficha nº 1
Ano 1979.

Matrícula Nº.3.347 (três mil , Data: 12 de Julho de 1.979.- trezentos e quarenta e sete).-

IMÓVEL:- UM TERRENO situado nesta cidade, lote nº.9 da quadra 25 do Loteamento Parque Getulio Vargas, fazenda do frente com 12,00 metros, para a rua das Anêmonas, tendo de fundos em ambos os lados 30,00 metros, confrontando de um lado com o lote nº.8 e de outro lado com o lote nº.10, travessão dos fundos com 12,00 metros, com o lote nº.19, contendo a área total de 360,00 metros quadrados; PROPRIETÁRIO:- NELSON BOND, brasileiro, casado; CPF nº.003.601. / 209-42, residente nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº.17.902 as fls. 253 do livro nº.3/M, e o Loteamento registrado sob nº.5, as fls.5/6 do livro nº.8, ambos da 2a. Circunscrição do Registro de Imóveis desta Comarca. O Oficial:- *Ayrton Adelfo de Braga*.

R.1-3.347:- Joinville, 12 de Julho de 1.979.-TRANSMITENTE:-O Espólio de NELSON BOND, falecido aos 23 de setembro de 1.968.- ADQUIRENTE:- JOSÉ GERALDO RAMOS VIRMOND, brasileiro, casado, advogado, c/ CPF sob o nº. 115. - / 189.449-57, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Presidente Café Filho, nº.237.-TÍTULO:- Formal (sentença / de 19 de março de 1.979).-FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha de 15 de maio de 1.979, passado pelo Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível desta Comarca.- VALOR:- Cr\$:-450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros).- O Oficial:- *Ayrton Adelfo de Braga*.

R.2-3.347:- Joinville, 04 de outubro de 1.979.- TRANSMITENTES:- JOSÉ GERALDO RAMOS VIRMOND, advogado e sua esposa ELIZETE CAPRIGLIONE VIRMOND, do lar, brasileiros, CPF 115.189.449-57, residentes nesta cidade, à rua .. Presidente Café Filho, 237.- ADQUIRENTE:- JESUINO PONCIO DE MIRA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CPF nº. 294.529.619-53, residente nesta cidade, à rua das Anêmonas nº.654.- TÍTULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 24 de setembro de 1.979, de notas do 3º. Tabelião desta Comarca, livro 120, fls.146.- VALOR:- Cr\$:- Cr\$:-10.000,00 (dez mil cruzeiros).- O Oficial:- *Ayrton Adelfo de Braga*.

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 3ª. CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: AYRTON ADELFO DE BRAGA
CGC 83.545.343/0001-69

Rua do Príncipe, 310 - Edif. Manchester - Sobrelója 8 - JOINVILLE - Santa Catarina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPXTA-EBBHV-A3GWN-P9V6A>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 108498.2.0003347-51

Continuação da Matrícula Nº-3.347 (três mil/trezentos/quarenta/sete) :-

Av.3-3.347:- Joinville, 04 de fevereiro de 1.997.- O adquirente te retro Jesuino Poncio de Mira casou, em 19 de setembro de 1.980, com Sonia de Azevedo Ramos, pelo regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar-se "Sonia Ramos de Mira", com pacto antenupcial registrado .. sob o nº-2.225, no Livro nº.3-Auxiliar, da 2ª. Circunscrição/ do Registro de Imóveis desta Comarca, tudo conforme requeri-mento e comprovantes apresentados, aqui arquivados.-A Oficial do Registro de Imóveis:-

R.4-3.347:- Joinville, 04 de fevereiro de 1.997.- TRANSMITENTES :- JESUINO PONCIO DE MIRA, comerciante, Cart. Ident. 2/R-765.024/SC e CPF nº.294.529.619-53, e sua mulher SONIA RAMOS DE MIRA, comerciante, Cart. Ident. 2/R-769.420/SC e CPF nº. 890.316.609-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão .. universal de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, cujo pacto ante nupcial se encontra registrado sob nº.2.225, do Livro nº.3-Auxi liar, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição - desta Comarca, residentes nesta cidade, na rua das Anêmonas, nº 654.- ADQUIRENTE:- ALAIDE PEREIRA DA LUZ, brasileira, viúva, .. aposentada, Cart. Ident. 2/C-1.261.396-SSP/SC e CPF nº.651.498.409-63, residentes nesta cidade, na rua Ituporanga, nº.115.-TÍ- TULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 12 de dezembro de 1.996, de notas da 3ª. Tabeliã desta Comarca, livro 320, fls.149.- VALOR:- R\$:-11.000,00 (onze mil reais), .. por conta do qual recebem neste ato da outorgada como sinal e - princípio de pagamento, a quantia de R\$:-1.000,00 em moeda cor- rente e legal do País, contada e achada certa pelo que dão a ou torgada a mais geral, rasa e irrevogável quitação dessa quantia devendo o restante do preço ser pago pela outorgada aos outor- gantes, isto ré, a quantia de R\$:-10.000,00, em 16 parcelas, sen do a primeira no valor de R\$:-2.500,00, que deverá ser paga no dia 15/01/97 e as demais no valor de R\$:-500,00, nos meses e da tas subsequentes; pagamentos esses que serão feitos na residen- cia dos outorgantes ou em local por eles designado e são repre- sentados por igual número de Notas Promissórias assinadas neste ato, pela outorgada em favor dos outorgantes em caráter pró sol- vendo e ficam fazendo parte integrante e complementar desta Es- critura,- que em face do pacto comissório, na forma do artigo - 1.163 do Código Civil, fica convencionado que o não pagamento - de qualquer prestação por mais de 30 dias (tempo para poder ... atrazar), após o cumprimento do Decreto Lei 745 de 07/08/69 e - não purgando a mora o outorgado dentro do prazo fixado no Decre- to Lei, a presente escritura ficará rescindida de pleno direito

Ségue na ficha nº-2-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPXTA-EBBHV-A3GWN-P9V6A>



Valide aqui este documento

CNM: 108498.2.0003347-51

Ficha nº 2

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ano 1.997

Matrícula Nº 3.347 (tres mil, tre- Data 04 de fevereiro de 1997
(CONTINUAÇÃO):- zentos e quarenta e sete).-

perdendo então o outorgado em favor dos outorgantes, todas as quantias que houver pago, inclusive benfeitorias, acasofeitas e obrigando-se a restituir o imóvel, independentemente de qualquer indenização ou retenção.- O ITBI nº.5774 96-0, foi recolhido em 12/12/96, pelo valor de R\$:-220,00.

A Oficial:- Sandra Mara de Braga

Av.5-3.347:- Joinville, 10 de setembro de 2.001.- De acordo com o requerimento e comprovantes apresentados, aqui arquivados, fica averbado o pagamento das Notas Promissórias referidas no R.4 retro e supra, e conseqüentemente **CANCELADO O PACTO COMISSÓRIO**, ali estabelecido, assim liberado o imóvel retro de qualquer restrição.--- PROTOCOLO: Nº 43.499 de 03/09/2001.-

Emol.-R\$:-25,00.- A Oficial:- Sandra Mara de Braga

Av.6-3.347:- Joinville, 1º de setembro de 2.006.- No terreno retro matriculado, foi **EDIFICADA UMA CASA**, em madeira, destinada à **RESIDÊNCIA**, com **78,00 METROS QUADRADOS** de área construída, que recebeu o nº.654 da **RUA ANÊMONAS**, concluída em 29/10/1.980, tudo conforme Requerimento, Certificado de Conclusão de Obras nº.015775 da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal local e CND do INSS nº.090942006-20024030, de 28/06/2006, com validade até 25/12/2006, aqui apresentados e arquivados,- tendo a edificação acima, o valor venal de R\$:-44.469,00.- O FRJ, no valor de R\$:-88,95, foi recolhido em 01/09/2006, no BESC, por guia própria, com autenticação mecânica nº.04528.--- PROTOCOLO: Nº 56.118 de 27/07/2006.

Emol.-R\$:-133,30.- A Oficial:- Sandra Mara de Braga

Av.7-3.347:- Joinville, 1º de setembro de 2.006.- De acordo com o requerimento e Certidão nº.0988-06, da Secretaria da Fazenda, Unidade de Cadastro Técnico, da Prefeitura Municipal local, aqui apresentados e arquivados, fica averbado o Nº. **DO CADASTRO** do imóvel retro junto à **PMJ**, que é "**13.21.01.22.0153.000**".--- PROTOCOLO: Nº 56.118 de 27/07/2006.

Emol.-R\$:-50,70.- A Oficial:- Sandra Mara de Braga

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA
CGC 83 545 343/0001-69

Rua 15 de Novembro, 357 - Edif. Verena Stock - 1º Andar - Sala "N" - Joinville - SC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPXTA-EBBHV-A3GWN-P9V6A>



Valide aqui este documento

CNM: 108498.2.0003347-51

Continuação da Matrícula Nº 3.347 (três mil/trezentos/quarenta/sete).

R.8-3.347:- Joinville, 1º de setembro de 2.006.- **TRANSMITENTE:- O ESPÓLIO DE ALAIDE PEREIRA DA LUZ**, falecida aos 19/08/2.001, nesta cidade.- **ADQUIRENTE:- OSVALDO CORREA**, brasileiro, aposentado, viúvo, nascido aos 23/10/1925, RG 2/R-596.875-SSI/SC, CPF 006.485.239-34, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Anêmonas, nº.654, bairro Fatima.- **TÍTULO:-** Adjudicação (Sentença de 13 de março de 2.002).- **FORMA DO TÍTULO:-** Carta de Adjudicação de 14 de março de 2.006, passada pela Dra. Camila Coelho, Juíza de Direito Substituta da 4ª Vara Cível desta Comarca, expedida nos Autos nº:038.01.023239-4 de Arrolamento.- **VALOR:-** R\$:-15.000,00 (quinze mil reais), **correspondente ao todo do imóvel** retro matriculado.- O ITCMD, no valor de R\$:-150,00, foi recolhido em 28/11/2001, no BESC, pelo DAR/27, com autenticação mecânica nº.01943.- O FRJ, no valor de R\$:-88,95 (calculado sobre o valor de R\$:-44.470,00), foi recolhido em 01/09/2006, no BESC, por guia com autenticação mecânica nº.04558.- **PROTOCOLO: Nº 56.118 de 27/07/2006.**
Emol:-R\$:-357,95, pelo valor atualizado de R\$:-44.470,00.-
A Oficial:-

R.9-3.347:- Joinville, 15 de setembro de 2008.- **TRANSMITENTE:- O Espólio de OSVALDO CORREA**, falecido aos 02/11/2.004, em Joinville/SC.- **ADQUIRENTE:- JOEL CORREA**, brasileiro, empresário, nasc.02/05/1953, RG 2/C-186.096-SSP/SC, CPF 312.101.479-04, casado com **MARIA MARLETE CORREA**, brasileira, do lar, nasc.24/03/1954, CNH nº.03331514229-DETRAN/SC, RG 5.556.700-2-SESP/SC, CPF 006.531.639-83, p/regime da comunhão universal de bens, desde 29/01/1977, cfe. cert. de casam. nº.641, fls.222, do Lº.B/Auxiliar-002, do Reg. Civil Ruy Meyer, do Distrito de Boa Vista, em Joinville/SC, residente em Joinville/SC, na Rua Lacerdópolis, nº.105.- **TÍTULO:-** Adjudicação (Sentença de 28/03/2.007).- **FORMA DO TÍTULO:-** Carta de Adjudicação de 23/01/2.008, passada p/Dra. Regina Aparecida Soares Ferreira, Juíza de Direito Substituta da Vara da Infância e Juventude de Joinville/SC, expedida nos Autos nº.038.06.048003-0 de Inventário.- **VALOR:-** R\$:-44.400,00, **correspondente ao todo do imóvel** retro matriculado.- De acordo c/a Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada às fls.014, do Lº.032 do Registro Civil Ruy Meyer, do Distrito de Boa Vista, de Joinville/SC, os herdeiros José Antonio Correa, divorciado; Jucelia Kruger e seu marido Arnaldo Kruger; Juraci Gomes de Oliveira e seu marido Nelson Gomes de Oliveira; Jali Correa, divorciado; Jurandi Correa e sua mulher Janete Tereza Correa; cederam e transferiram todos os seus direitos hereditários para o cessionário Joel Correa, acima qualificado.- O ITCMD, no valor total de R\$:-1.065,62, foi recolhido em 30/05/2006, no BESC, p/DARE-SC sob protocolo nº.609100014862, autent. mecânic. sob nºs.2384, 2356, 2366, 2378, 2389 e 2370.- O FRJ, no valor de R\$:-116,77, foi recolhido em 26/09/2006, no BESC, p/GRJ nº.1143397-32 de 11/08/2006, autent. mecânic. sob nº.3322.- (SO).- **PROTOCOLO: Nº 62.228 de 05/08/2008.**
Emol-R\$:-401,40, pelo valor atualizado de R\$:-49.910,07.-
A Oficial:-

Segue na Ficha Nº - 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPXTA-EBBHV-A3GWN-P9V6A>



Valide aqui
este documento

CNM: 108498.2.0003347-51

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 3

Continuação da Matrícula nº 3.347

AV.10-3.347:-Joinville, 29 de Fevereiro de 2016.- **Averbação Acautelatória.**- Nos termos do requerimento e Certidão datada de 19/02/2016, passado pela Srª. Raquel Ramos dos Anjos - Distribuidora Judicial de Joinville/SC, expedida ante os Autos nº 0326028-47.2015.8.24.0038 de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, tendo por Exequente **Taipa Securitizadora S/A**, e Executados **Joel Correa, Maria Marlete Correa** e outros, fica averbado, para os fins do Artigo 615-A, do CPC (incluído pela Lei nº.11.382/2006), a existência da aludida ação, distribuída em 14/12/2015, para a 2ª Vara de Direito Bancário de Joinville/SC, tendo sido atribuída à causa, o valor de R\$ 420.056,78.- (FRM).- Protocolo: 99.193 de 22/02/2016.- Emolumentos: R\$ 92,20 (Selo de Fiscalização Normal no valor de: R\$ 1,70 - nº EDB01208-Y95V).-

Escrevente Substituta Luciane Kobus Nass:- *[assinatura]*

AV.11-3.347:- Joinville, 28 de fevereiro de 2020.- **Indisponibilidade de bens - CNIB.**- Conforme artigo 14, § 3º do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se a indisponibilidade de bens em relação ao proprietário Joel Correa, CPF 312.101.479-04, decretada pelo Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, Processo n.º 10006558620165020462, com consulta realizada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade: 202002.1923.01072013.IA.081.- Protocolo: 120.910 de 21/02/2020.-

Emolumentos: Isento (Selo de Fiscalização Isento no valor de (Isento) - nº FHA74181-HZB9).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- *[assinatura]*

AV.12-3.347:- Joinville, 18 de agosto de 2022.- **Penhora.- EXECUTADOS:- JOEL CORRÊA, MARIA MARLETE CORRÊA** e outros.- **EXEQUENTE:- BANCO DO BRASIL S.A.**- Conforme Termo de Penhora expedido aos 27/04/2022, pela Sra. Isabel Christina Raitz Puel, Servidora de Cartório, por determinação do Dr. Rodrigo Tavares Martins, Juiz de Direito da Unidade Estadual de Direito Bancário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, n.º 0315233-74.2018.8.24.0038/SC, o referido imóvel foi penhorado, sendo o valor da causa de R\$ 439.870,00, e constam como depositários JOEL CORRÊA e MARIA MARLETE CORRÊA.- FRJ: não incide (Justiça Estadual de Santa Catarina).- Protocolo: 136.050 de 02/08/2022.-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPXTA-EBBHV-A3GWN-P9V6A>



Valide aqui este documento

CNM: 108498.2.0003347-51

Continuação da Matrícula 3.347

Ficha 3 - verso

Emolumentos: R\$ 593,30 (Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 3,11 - nº GNV39533-L4M2).-

Oficial Substituta Luciane Kobus:- *Luciane Kobus*

AV.13-3.347:- Joinville, 30 de agosto de 2022.- **Penhora.- EXECUTADOS:- JOEL CORRÊA e outros.- EXEQUENTE:- BANCO DO BRASIL S.A.-** Conforme Termo de Penhora expedido aos 06/07/2022, pelo Sr. Ricardo Magnus Rangel da Fonseca, Servidor de Cartório, por determinação do Dr. Fernando Seara Hickel, Juiz de Direito da Unidade Estadual de Direito Bancário do Estado de Santa Catarina, dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 5027387-44.2020.8.24.0038/SC, o referido imóvel foi penhorado, sendo o valor da causa de R\$ 799.500,50, e consta como depositários Joel Correa, CPF 312.101.479-04 e Maria Marlete Correa, CPF 006.531.639-83.- FRJ: não incide (Justiça Estadual de Santa Catarina).- Protocolo: 136.212 de 11/08/2022.-

Emolumentos: R\$ 593,30 (Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 3,11 - nº GNV40590-OGE3).-

Escrevente Registral Patrícia Hack Faria:- *Patrícia Hack Faria*

AV.14-3.347: - Joinville, 30 de maio de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB.**

Conforme artigo 14, § 3º, do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se a indisponibilidade de bens em relação ao proprietário Joel Corrêa, CPF 312.101.479-04, decretada pela 2ª Vara do Trabalho de Joinville/SC, Processo n. 0001157-14.2014.5.12.0016, com consulta realizada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade: 202305.2316.02720670-IA-610. Ato sem incidência de emolumentos nos termos da Circular CGJ n. 170/2022. Emolumentos: Isentos. Protocolo n. 141.034, de 25/05/2023. Selo de fiscalização: GUI16100-MIAW.

Escrevente Registral Patrícia Hack Faria:- *Patrícia Hack Faria*

AV.15-3.347: - Joinville, 06 de maio de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Conforme artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se a indisponibilidade de bens em relação ao proprietário Joel Corrêa, CPF 312.101.479-04, decretada pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Processo nº 0001450-43.2015.5.09.0012, com valor da causa de R\$ 151.806,00, com consulta realizada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade: 202404.2214.03285276-IA-660. Ato sem incidência de emolumentos nos termos da Circular CGJ nº. 170/2022. Protocolo nº 147.346, de 23/04/2024. Selo de fiscalização: HCQ25132-7ZYG.

Oficial Sandra Mara de Braga:- *Sandra Mara de Braga*

Av.16-3.347: - Joinville, 04 de dezembro de 2025. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, §4º, do CNCGFE/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo nº 162.739, de 01/12/2025. Selo de fiscalização: HSC55310-YH4J.

Assinado digitalmente por Ezequiel Jacintho da Cunha - Substituto Legal, em: 04/12/2025 09:15:51.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPXTA-EBBHV-A3GWN-P9V6A>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Orestes Guimarães, 538, 3.º andar - América - Ed. Level Corporate - CEP:89204-060
Joinville - Santa Catarina

Oficial de Registro: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 04

Continuação da Matrícula nº 3.347

CNM Nº 108498.2.0003347-51

Av.17-3.347: - Joinville, 15 de dezembro de 2025. **QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL.**

Conforme artigo 440-AQ e 440-AV, parágrafo único do CNN/CNJ, averba-se que a localização do imóvel é **Rua Anemonas, nº 654, bairro Fátima, Joinville/SC, CEP 89229-040**. Protocolo nº 162.738, de 01/12/2025. Selo de fiscalização: HSC58094-2G33.

Assinado digitalmente por Sandra Mara de Braga - Oficial, em: 15/12/2025 14:05:08

Av.18-3.347: - Joinville, 15 de dezembro de 2025. **PENHORA.**

EXECUTADO: JOEL CORREA. EXEQUENTE: ROBERTO FLORENTINO. Conforme Auto de Penhora e Avaliação expedido aos 21/11/2025, por determinação do Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Joinville/SC, dos Autos da Carta Precatória nº 0001911-67.2025.5.12.0016, o referido imóvel foi penhorado, sendo o valor da causa R\$ 90.423,03. Emolumentos atual devido: R\$ 323,34. FRJ atual devido: R\$ 73,49 (Destinações da taxa de FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS atual devido: R\$ 9,70. Valor total atual devido da averbação = R\$ 406,53. Em virtude do parágrafo único do artigo 6º da LC n. 807/2022, a efetuação do pagamento dos referidos valores será realizada em momento posterior, quando do encerramento do processo, com os devidos acréscimos que vierem a ser instituídos por lei. Protocolo nº 162.738, de 01/12/2025. Selo de fiscalização: HSC58095-9RLA.

Assinado digitalmente por Sandra Mara de Braga - Oficial, em: 15/12/2025 14:05:10.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPXTA-EBBHV-A3GWN-P9V6A>



Valide aqui
este documento



Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro

Rua Orestes Guimarães, 538, 3º andar - América

Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060

Joinville - Santa Catarina

www.3rijoinville.com.br | cartorio@3rijoinville.com.br

Fone: (47) 3422-0857

O referido é verdade e dou fé.
Joinville, 07/04/2026 - 14:22:56

Documento assinado digitalmente por Sérgio Ricardo de Braga - Escrevente

****Validade: 30 dias****

Emolumentos:	R\$:27,56
Valor do FRJ:	R\$:6,26
ISS:	R\$: 0,83
Total:	R\$ 34,65
Nº Certidão:	224.094
Impresso por:	Sérgio Ricardo de Braga

Destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPXTA-EBBHV-A3GWN-P9V6A>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

